







A QUEM SE DESTINA?

Às Magistradas e aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Goiás com competência na área criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida.



O QUÊ?

Comunica sobre o Oficio-Circular nº 2/2022 - GAB/DES/TJ, advindo da Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infracional e de Segurança Pública do Conselho Nacional de Justiça, o qual trata da conveniência e importância da realização do Mês Nacional do Júri em 2022, que, à luz da Portaria CNJ 69/2017, deve ocorrer no mês de novembro, bem como da necessidade de cada Tribunal de Justiça responder ao glossário acerca dos dados referentes à realização dos júris no mês de novembro/2022.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



A aludida Comissão definiu as prioridades para a realização desta ação: I) Feminicídio; II) Crimes praticados contra e por policiais; e III) homicídios contra menores de 14 anos.



Enfatiza a necessidade de que sejam envidados os esforços possíveis para julgamento de feitos e preenchimento dos campos correspondentes para cada processo listado, pelas respectivas unidades judiciárias da área criminal com competência para julgar a prática de crimes dolosos contra a vida, dentro do Sistema Controle da CGJGO, mais precisamente na aba denominada "Planejamento **Programas** Mês Nacional Júri" (http://portal.corregedoria.tjgo.jus.br/planejamento).



Deverá, ainda, indicar, dentre outros dados, a data da pauta de realização da sessão de júri designada para o mês de novembro de 2022, com relação a cada processo, sem prejuízo de outros processos a serem inseridos no referido sistema informatizado da CGJGO, decorrente de eventual falha das informações processuais originárias no Projudi (classe/assunto), informando, sobretudo, o resultado dessas sessões, até o dia 02/12/2022, uma vez que a Presidência do TJGO, a partir da compilação dos dados apresentados por esta Corregedoria, prestará as informações para o CNJ impreterivelmente até o dia 07/12/2022.

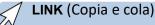


Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio dos seguintes telefones da Diretoria de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça: (62) 3236-5477/5478/5487.



ACESSE A ÍNTEGRA





Cordiais Saudações, Nicomedes Borges

http://tjdocs.tjgo.jus.br/ documentos/653725

$ASSINATURA(S)\;ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 598567004979 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202210000366105

CREMILDA RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA CORREGEDORIA SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 10/11/2022 às 17:38

